



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº	0064
Proc. nº	5921/2019
Servidor	

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Senhor,  
Walburg Ribeiro Gonçalves Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Encaminho os autos do processo nº 05921/2019 para análise da viabilidade e possibilidade de adesão à ata de registro de preços nº 27/2019 da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, juntada aos autos deste processo. Ato contínuo, retornem-se os autos a esta Secretaria.

Paço do Lumiar - MA, 10 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Folha nº	0065
Proc. nº	5921/2019
Servidor	✓

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À Senhora,  
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

A realização de licitação para efetivação da contratação ora pretendida, tem como objetivo primordial o desenvolvimento e manutenção das ações governamentais voltadas ao interesse público, no âmbito do sistema de infraestrutura e urbanismo, objetivando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar MA, destinados a atender os serviços de restaurações em vias urbanas "tapa buracos".

No intuito de acelerar a aquisição em questão, verificou-se em consultas a atas de registro de preços vigentes no sítio dos órgãos gerenciadores, onde foi identificado a Ata de Registro de Preços Nº 27/2019, o PREGÃO PRESENCIAL, em sistema de registros de preços/ processo Administrativo Nº 100919029/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, no qual a empresa BALTA ENGENHARIA LTDA, foi vencedora do item 1, os quais equivalem aos itens do Projeto Básico, constantes nos autos do processo administrativo nº 5921/2019, cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/ MA.

Deixou-se de realizar pesquisa de preços praticados no mercado, em decorrência dos valores unitários e totais dos serviços a serem executados terem sido estimados com base na tabela do SINAPI. Conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, anexo 02, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, ficando assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o município, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão. Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/ MA adquire produtos já aceitos por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo constante na Ata de Registro de Preços nº 27/2019, de Vitória do Mearim/MA atenderá a demanda da secretaria solicitante da abertura do processo



Folha nº	0066
Proc. nº	5921/2019
Servidor	⓪

**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

licitatório. Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal 3.356/2019, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi à adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.

Respeitosamente,

Paço do Lumiar/MA, 11 de outubro de 2019.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**